Ata da reunião ordinária nº 1601 do Conselho de Administração da Universidade Estadual de Londrina - UEL, realizada no dia 4 de fevereiro de 2026.

No dia quatro de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h30, na sala dos Conselhos, reuniu-se ordinariamente o Conselho de Administração, sob a presidência do Vice-Reitor, Prof. Dr. Airton José Petris, com a presença dos seguintes Conselheiros: Laura Taddei Brandini, João Antonio Cyrino Zequi, Alex Gallo, Alan Salvany Felinto, Miguel Belinati Piccirillo, Carrie Chueiri Ramos Galvan, Rosane Suely Alvares Lunardelli, Inês Cristina de Batista Fonseca, Patrícia Mendes Pereira, Eloísa Ramos R. Rodrigues, José Fernando Mangili Junior, Orlando Mendes Fogaça Júnior, Rafael Eduardo Domingues Molinari, Larissa Araújo de Castro Okamura, Eduardo Araujo, Zilda Andrade, Ana Marcia Tucci de Carvalho, Maria Cláudia Rodrigues, José Luiz Alduan e Sérgio Gerelus. Ausências justificadas: Reitora Marta Regina Gimenez Favaro e Aurélio Pereira. Convidados: Luiz Claudio Buzeti, Beatriz Silvério Botelho e Lisiane Freitas de Freitas. **I ORDEM DO DIA - 1 Discussão e votação da ata 1599 de 17 de dezembro de 2025.** Ata aprovada. **2 Discussão e votação da ata 1600 de 14 de janeiro de 2026.** Ata aprovada com três abstenções. **3 Processo 25.300.748-6 - ARI - deliberar acerca das minutas de Protocolo de Intenções e de Acordo de Mobilidade Acadêmica, que entre si celebram a UEL e o Instituto Politécnico de Bragança - IPB (Portugal). (Relatora: Thaís Artoni Martins).** A Assessora Thaís explicou que a parceria foca em dupla diplomação de doutorado e mobilidade para graduação e mestrado. O conselheiro Eduardo Araújo, complementou que o projeto envolve um consórcio de universidades estaduais do Paraná e a UFPR, beneficiando inicialmente os programas de Agronomia, Ciências de Alimentos e Biotecnologia. Colocado em regime de votação, o Protocolo de Intenções e o Acordo de Mobilidade Acadêmica foram aprovados por unanimidade. **4 Processo 25.321.496-1 - ARI - deliberar acerca do Protocolo de Cooperação, que entre si celebram a UEL e a Universidade do Minho (Portugal). (Relatora: Thaís Artoni Martins).** A Assessora Thaís relatou que trata-se da renovação de uma parceria existente desde 2013, visando mobilidade e internacionalização, o que tem impactado positivamente as notas da CAPES. O conselheiro Eduardo ressaltou que este protocolo é fruto do esforço contínuo da PROPPG em promover a internacionalização dos programas de pós-graduação da UEL. Ele destacou que essa estratégia refletiu positivamente nos resultados recentes das notas da

CAPES, mencionando, como exemplo, um programa que evoluiu da nota 5 para a nota 7 em decorrência de tais ações. Eduardo informou ainda que o foco tem sido estabelecer duplas diplomações com instituições estrangeiras e que há uma lista de outras cinco instituições com processos em andamento para avaliação do Conselho antes do encerramento da atual gestão. Colocado em regime de votação, o Protocolo de Cooperação foi aprovado por unanimidade. **5 Processo 25.200.887-0 - ARI - deliberar acerca da minuta do Acordo Interinstitucional Erasmus+, que entre si celebram a UEL e a Universidad Autonoma de Madrid (Espanha). (Relatora: Thaís Artoni Martins).** A representante da Assessoria de Relações Internacionais (ARI), Thaís, apresentou a minuta do acordo interinstitucional Erasmus Plus a ser celebrado entre a UEL e a Universidade Autónoma de Madrid (Espanha). Explicou que o instrumento se vincula especificamente ao programa europeu Erasmus, possibilitando que a universidade espanhola indique a UEL como parceira em chamadas anuais de fomento. Destacou que a UEL já mantém parceria semelhante com a instituição italiana UNINT, a qual tem gerado resultados práticos, como a mobilidade de estudantes e servidores com recursos do programa. Informou que o interesse na formalização partiu da Profa. Dra. Andreia de Freitas Pero, do Programa de Pós-Graduação em Patologia Experimental (PCEM). Quanto aos aspectos jurídicos, esclareceu que as minutas seguem modelos pré-definidos pelo programa Erasmus, motivo pelo qual algumas sugestões de alteração da Procuradoria Jurídica (PJU) foram suprimidas, uma vez que o conteúdo e a forma são padronizados internacionalmente. Realizou ainda uma correção técnica no parecer da PJU: ressaltou que a Profa. Viviane Furtoso figura no documento apenas como ponto focal de contato, permanecendo a Reitora, Profa. Marta Favaro, como a representante institucional para assinatura. A Conselheira Laura expressou agradecimento e elogiou o trabalho conjunto da ARI e da PROPPG nas missões internacionais, ressaltando a importância das parcerias *in loco* para o fortalecimento da pós-graduação. Colocado em regime de votação, o Acordo Interinstitucional Erasmus+ foi aprovado por unanimidade. **6 Processo 24.655.619-9 - PROGRAD - deliberar acerca do Convênio, que entre si celebram a UEL e a Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, para realização de estágios por estudantes de ambas as instituições. (Relatora: Profa. Dra. Ana Márcia Tucci de Carvalho).** Profa. Ana Márcia Tucci de Carvalho, relatou o processo referente à celebração de convênio entre a UEL e a Universidade Federal de Integração Latino-Americana (UNILA) para a realização de estágios por

estudantes de ambas as instituições. Esclareceu que a universidade possui uma minuta própria para convênios de estágio, mas que qualquer alteração no texto padrão exige análise da Procuradoria Jurídica (PJU) e apreciação por este Conselho. Destacou que foram atendidas todas as recomendações da PJU, incluindo a inserção do nome da reitora da UNILA no contrato e ajustes em campos de datas. Ressaltou que o ponto central que motivou o encaminhamento ao Conselho foi a definição do foro para dirimir eventuais dúvidas ou conflitos. Ana Márcia explicou que a UNILA acatou as sugestões da UEL e, conforme estabelecido na Cláusula Décima Sexta, ficou definido o foro da comarca de Londrina para essa finalidade. Foi destacado que a fixação do foro local é vantajosa para a instituição, pois evita que processos tramitem em outras instâncias ou órgãos federais, como a Advocacia Geral da União (AGU), o que poderia gerar custos adicionais à universidade. Após relato, foi aprovado por unanimidade. **7 Processo 24.372.799-5 - PROPLAN - deliberar acerca do Acordo de Cooperação a ser firmado entre a UEL e a FAUEL, que tem por objetivo a execução do Programa de Atendimento à Sociedade denominado "PAS – PROJETOS INDUSTRIAIS". (Relator: Prof. Dr. Sérgio Gerelus). 8 Processo 24.012.578-1 - PROPLAN - deliberar acerca da proposta de Acordo de Cooperação a ser firmado entre a UEL e a FAUEL, que tem por objetivo a execução do Programa de Atendimento à Sociedade - PAS denominado "Projeto de Formação Continuada em Esportes". (Relator: Prof. Dr. Sérgio Gerelus). 9 Processo 24.067.127-1 - PROPLAN - deliberar acerca do Acordo de Cooperação a ser firmado entre a UEL e a FAUEL, que tem por objetivo a execução do Programa de Atendimento à Sociedade – PAS, denominado "Controle Biológico de Insetos de Importância Médica, Veterinária e Agrícola com o uso de Bioinseticida produzido na UEL e ações complementares". (Relator: Prof. Dr. Sérgio Gerelus).** Prof. Sérgio Gerelus relatou que os processos são referente a acordos de cooperação entre a UEL e a FAUEL. O relator informou que este item foi apreciado em conjunto com os processos dos itens 8 e 9 (formação continuada em esportes e controle biológico de insetos), uma vez que todos tratam de Programas de Atendimento à Sociedade (PAS) em parceria com a FAUEL. Foi destacado que o processo seguiu o trâmite regular, tendo sido aprovado no respectivo Centro de Estudos (CTU) e analisado pela Procuradoria Jurídica para conferência do termo e do plano de aplicação. O relator ressaltou que não houve alterações significativas nas minutas, que consistem basicamente nos planos de aplicação já aprovados por todas as instâncias internas, contando com parecer

favorável da PROPLAN para sua implementação. Foram aprovados em bloco por unanimidade os itens 7, 8 e 9. **10 Processo 25.262.581-0 - PROPLAN - deliberar acerca pedido de isenção das taxas públicas de inscrição e das mensalidades do Curso de Especialização em Treinamento Esportivo, com ênfases em Formação de Jovens Esportistas e em Formação de Jovens Esportistas com Deficiência e TEA. (Relator: Prof. Dr. Sérgio Gerelus).** Prof. Sérgio Gerelus relatou o processo referente à solicitação de isenção de taxas de inscrição e mensalidades para a segunda edição do curso de especialização em Treinamento Esportivo, com ênfase em formação de jovens esportistas e jovens com deficiência. Ressaltou que o curso foi construído em parceria com a Secretaria de Esporte do Estado, que oferece uma contrapartida financeira significativa para o custeio do programa. O objetivo da isenção é permitir que o curso alcance cerca de 300 professores de educação física, geralmente vinculados a secretarias municipais, que poderiam não ter condições de arcar com os custos da formação. Gerelus ressaltou que, apesar de a universidade absorver custos indiretos (como energia elétrica), a análise da PROPLAN foi favorável devido ao alto impacto social e ao fortalecimento da parceria estratégica com o governo estadual. O Conselheiro Orlando Mendes Fogaça, destacou a relevância da parceria firmada entre o Governo do Estado e a universidade em benefício da população. Salientou o impacto social da medida, que permitirá a formação de 300 docentes para atuarem ativamente nas escolas e na sociedade; ressaltou que a universidade detém a competência técnica para realizar projetos de excelência, mas que o apoio governamental é fundamental para que esses serviços cheguem à comunidade. Orlando defendeu integralmente a não cobrança das taxas, afirmando que tais iniciativas fazem a diferença e expressando o desejo de que novos convênios com esse perfil sejam estabelecidos futuramente. Prof. Airton destacou a importância e o alto impacto social do projeto no que tange à formação profissional, relatando ter acompanhado pessoalmente algumas atividades e observado a grande motivação dos participantes. Enfatizou que a parceria entre a universidade e a Secretaria de Esportes do Estado é fundamental e estratégica. Ressaltou que ações desta natureza geram um "ciclo positivo" e conferem à universidade maior empoderamento e capacidade de negociação para outros projetos e condições junto ao governo estadual. Pontuou, ainda, que embora a universidade absorva custos operacionais por meio de sua própria estrutura, o retorno em termos de fortalecimento institucional e inserção social justifica plenamente a aprovação da proposta. Após, foi posto em votação e

aprovado por unanimidade o pedido de isenção das taxas públicas de inscrição e das mensalidades do Curso de Especialização em Treinamento Esportivo, com ênfases em Formação de Jovens Esportistas e em Formação de Jovens Esportistas com Deficiência e TEA. **11 Processo 24.857.488-7 - PROPLAN - deliberar acerca da proposta de Protocolo de Intenções a ser celebrado entre a UEL e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.(Relator: Prof. Dr. Sérgio Gerelus).** Prof. Gerelus relatou a proposta de protocolo de intenções a ser celebrado entre a UEL e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Informou que o protocolo é decorrente de uma parceria já existente, articulada por uma docente do Centro de Ciências Biológicas (CCB) e um grupo de pesquisa que monitora as implicações da segurança toxicológica de agrotóxicos; destacou que a ação visa formalizar e referendar diálogos, acordos e propostas de trabalho conjunto que já ocorrem na prática. Ressaltou que o processo conta com análises favoráveis da Procuradoria Jurídica (PJU) e da PROPLAN; enfatizou que, embora não haja envolvimento inicial de custos, o protocolo é fundamental para a captação de financiamentos futuros, viabilização de bolsas para estudantes e fomento a pesquisas voltadas ao desenvolvimento de novos produtos e processos associados à área de segurança toxicológica. Após, foi aprovado por unanimidade pelo Conselho de Administração. **12 Processo 23.978.872-6 - PROPLAN - deliberar acerca da proposta de Primeiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UEL, o Município de Ibiporã e a FAUEL, que trata do Projeto de Extensão intitulado "Bilingual Cities": Currículos, Práticas e Educação de Professores para Escolas Bi/Multilingue Públicas de Línguas de Prestígio (Relator: Prof. Dr. Sérgio Gerelus).** Prof. Gerelus relatou que o processo referente à proposta de primeiro termo aditivo ao convênio celebrado entre a UEL, o Município de Ibiporã e a FAUEL, para a execução do projeto de extensão intitulado "SITS: Currículos, práticas e educação de professores para escolas bilíngues públicas e línguas de prestígio"; informou que o projeto é coordenado pelo Centro de Letras e Ciências Humanas (CLCH), com acompanhamento da PROEX. Explicou que o aditivo visa a prorrogação do prazo de vigência e a manutenção de bolsas. Gerelus esclareceu que o convênio envolve o repasse de recursos financeiros por parte da prefeitura de Ibiporã para o custeio das bolsas, com a interveniência da FAUEL, enquanto a UEL oferece como contrapartida a orientação técnica dos docentes aos alunos bolsistas. Informou que o processo recebeu parecer favorável da PROPLAN, após verificação dos valores, e também das demais instâncias competentes. A Conselheira Zilda complementou o relato

informando que o aditivo também serviu para ajustar o plano de trabalho devido à dificuldade inicial em contratar profissionais graduados, optando-se por absorver estudantes de graduação no projeto. Ressaltou ainda, que a formalização da concordância da prefeitura, que estava pendente, foi devidamente sanada no processo. Aprovado por unanimidade pelo Conselho de Administração. **13 Processo 24.141.361-6 - PROPLAN - deliberar acerca do Relatório Financeiro Final do Curso de Especialização Lato Sensu em Neurociências - Turma 2023/2. (Relator: Prof. Dr. Sérgio Gerelus).** Prof. Gerelus relatou o processo referente ao relatório financeiro final do curso de especialização *Lato Sensu* em Neurociências, relativo à turma de 2023. Informou que o curso foi realizado em parceria com a FAUEL e que a análise financeira demonstrou que a entrada de recursos foi significativamente maior do que o previsto inicialmente no plano de aplicação. Ressaltou que o processo contou com a análise da PROAF, que identificou e confirmou o devido recolhimento dos valores correspondentes à parte da universidade, além das análises da PROPLAN, do respectivo Centro de Estudos e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPG). Destacou que o curso teve um acompanhamento rigoroso tanto do ponto de vista financeiro quanto acadêmico, contando com expressiva participação da comunidade e sendo concluído com sucesso. Diante do cumprimento de todos os requisitos, a recomendação da PROPLAN foi pela aprovação do relatório final. Aprovado por unanimidade pelo Conselho de Administração. **14 Processo 20.541.740-0 - PROPLAN - deliberar acerca da Implementação do Curso de Residência em Estomatologia, proposto pelo departamento de Medicina Oral e Odontologia Infantil (MOOI). (Relator: Prof. Dr. Sérgio Gerelus).** Prof. Sérgio Gerelus apresentou relato dizendo que o curso já foi aprovado pelo Centro de Ciências da Saúde (CCS) e por órgãos externos de análise, estando apto para ser iniciado. Falou que o valor envolvido no projeto é de aproximadamente R$ 4,6 milhões. Esse montante reflete o reajuste do auxílio para residências, que passou a ser de cerca de R$ 4.600,00 por residente. Explicou que o processo prevê a destinação de duas bolsas para a atuação dos residentes na clínica da universidade. O custo mensal dessas bolsas é de R$ 11.445,00, totalizando um impacto anual de R$ 137.351,00, a ser custeado com recursos do tesouro. A Proplan indicou que este valor pode ser absorvido pelo orçamento ao longo do ano. Prof. Eduardo destacou que os cursos de residência no Brasil são normatizados pela Comissão Nacional de Residências Profissionais e informou que o processo em análise já recebeu a aprovação desse conselho nacional.

Ele explicou que essa aprovação prévia é uma exigência atual, funcionando como uma autorização para que o curso tramite nas instâncias internas da UEL. Ressaltou que, anteriormente, o fluxo de aprovação era diferente, mas que agora a universidade não pode iniciar um curso sem o aval do órgão nacional. Além disso, enfatizou que a destinação de bolsas é um elemento fundamental, pois, segundo as normas vigentes, não existe programa de residência sem a previsão de auxílio financeiro (seja estadual ou federal), tratando-se de uma demanda antiga e necessária para a área. Prof. Airton ressaltou importância da área no diagnóstico do câncer bucal e a qualificação do serviço prestado à comunidade. Profa. Carrie explicou que a residência não é apenas um processo de formação, mas uma forma de ampliar e qualificar o serviço prestado à comunidade. Em vez de apenas graduandos, a clínica contará com residentes atuando diretamente no atendimento. Após, foi posto em votação e aprovado pelo Conselho de Administração a Implementação do Curso de Residência em Estomatologia, proposto pelo departamento de Medicina Oral e Odontologia Infantil (MOOI), bem como o pagamento de duas bolsas. **15 Processo 25.266.447-5 - HU - deliberar acerca do pedido de concessão de imagens do sistema de segurança do Hospital Universitário. (Relator: Prof. Dr. Airton José Petris)**. Prof. Airton apresentou o caso, informando que se trata de uma solicitação feita por uma médica terceirizada. O pedido refere-se a imagens de segurança de um episódio ocorrido entre a requerente e um residente na saída do centro cirúrgico do HU. Segundo o relato, as imagens já foram reservadas pela segurança do hospital, mas ainda não foram fornecidas. A médica justifica o pedido para uso pessoal e profissional, visando preservar-se de eventuais situações futuras, embora ainda não conste denúncia formal sobre o episódio nos autos. O conselheiro Mangili questionou se a solicitação visava a entrega da imagem à médica ou apenas a manutenção da guarda pela universidade. Em complemento, outro conselheiro sugeriu que a universidade deveria apenas preservar as imagens e aguardar um processo formal para fornecê-las. Profa. Tânia, Procuradora Jurídica esclareceu que, como a requerente faz parte das imagens, ela possui direito ao acesso; explicou que a entrega deve ser acompanhada de uma autorização para finalidade específica, e que a requerente pode ser responsabilizada pelo uso indevido (como divulgação em redes sociais). Ressaltou-se que as imagens para fins judiciais não podem ser adulteradas, mas que a própria requerente se prontificou a aceitar o desfoque de terceiros, se necessário, para garantir o anonimato de outros indivíduos que apareçam no registro. A conselheira Carrie confirmou que houve o

registro da ocorrência e destacou a importância de a médica ter acesso aos registros para os encaminhamentos necessários. Foi lido o trecho do processo no qual a requerente afirma que o pedido tem "finalidade estritamente legítima relacionada à proteção de direitos pessoais e profissionais". O conselheiro Alan disse que existe um Grupo de Trabalho (GT), coordenado pela professora Laura, que já finalizou uma proposta de regulamentação para a cessão de imagens na universidade, a qual está em trâmite para aprovação futura em plenário. Após, prof. Airton colocou em votação, e o conselho aprovou por unanimidade, o fornecimento das imagens solicitadas, com a ressalva de que a requerente assuma a responsabilidade pela não utilização indevida do material. Prof Airton falou sobre a inclusão do extrapauta e todos foram favoráveis. **EXTRAPAUTA - Processo 25.355.933-0 - PRORH e PROPLAN - deliberar acerca do preço público de inscrição para o próximo edital de Processo Seletivo Simplificado, para contratação de docentes temporários. (Relatores: Jose Luiz Alduan e Sérgio Gerelus)**. O relato foi apresentado pelo Diretor de Seleção e Aperfeiçoamento da PRORH, José Luiz e trata da definição do preço público de inscrição para o Processo Seletivo Simplificado (PSS) destinado à contratação de docentes temporários. Explicou que a inclusão do item em regime de extra pauta foi solicitada para garantir o cumprimento do calendário acadêmico, visando que as seleções estejam finalizadas até o início do segundo semestre de 2026. Falou que o cálculo atende à Resolução nº 63/2025, que estabelece que o preço público deve ser definido pelo Conselho de Administração. Disse que estima-se a participação de 1.000 a 1.035 candidatos; o certame abrangerá 190 áreas e subáreas (sendo 16 para 20 horas e 29 para 40 horas), com receita estimada é de R$ 105.662,00. Ressaltou que os custos do processo são majoritariamente indiretos, referentes às horas de trabalho dos docentes que compõem as bancas examinadoras. Falou que segundo a Proplan, mesmo subtraindo esses custos indiretos (estimados em cerca de R$ 32 mil), haveria uma sobra de recursos de aproximadamente R$ 73.000,00. Valores Sugeridos (Taxa Mínima de 2,5% do salário de Professor Adjunto): Regime de 20 horas: Graduação: R$ 45,00, Especialista: R$ 58,62, Mestre: R$ 82,97, Doutor: R$ 133,59. Para o Regime de 40 horas: Graduação: R$ 90,19, Especialista: R$ 117,24, Mestre: R$ 165,95 e Doutor: R$ 267,18. O relatório concluiu pela recomendação de manter a taxa de inscrição no valor mínimo previsto na resolução, considerando que a arrecadação é suficiente para cobrir os custos e que a participação em bancas é uma atribuição inerente à função docente. O Prof. Gerelus complementou o relato informando que a análise do processo contou com o suporte da

Proplan, que realizou os cálculos pertinentes à carga horária e considerou a incidência de tributos sobre o preço público proposto. Considerou que sobre a perspectiva de entrada de recursos, a universidade projeta um superávit de aproximadamente R$ 73.000,00, já descontados os custos indiretos. Explicou que um eventual aumento no valor da taxa de inscrição apenas elevaria o montante arrecadado (podendo chegar a R$ 100.000,00), mas não alteraria os custos operacionais da instituição, uma vez que a carga horária dos docentes que compõem as bancas examinadoras já é custeada pelo Estado; recomendou a aprovação da proposta mantendo o valor mínimo de inscrição indicado na resolução vigente. O conselheiro Alan manifestou-se favoravelmente à proposta de preços públicos apresentada, destacando a segurança transmitida pelo trabalho técnico realizado pelo setor de Recursos Humanos e pela resolução vigente. Em sua análise, ressaltou a importância de equilibrar três critérios fundamentais na definição desses valores: a cobertura dos custos operacionais da instituição, a acessibilidade social (por meio das isenções) e a compatibilidade com os valores praticados pelo mercado. Conselheiro Alan ponderou que a taxa de inscrição deve ser suficiente para garantir que a universidade não precise desviar recursos de outras áreas essenciais, como bolsas ou manutenção dos Centros, para cobrir o déficit de processos seletivos. Sobre o aspecto social, defendeu que o valor deve permitir o máximo de isenção possível sem comprometer a sustentabilidade financeira do concurso. Após, prof. Airton colocou em votação e foi aprovado por unanimidade o preço público de inscrição para o próximo edital de Processo Seletivo Simplificado, para contratação de docentes temporários. **II INFORMES -** A conselheira Inês levantou preocupação sobre uma empresa terceirizada que, supostamente, não teria efetuado o pagamento do vale transportes dos funcionários. O prefeito do campus Luiz Carlos Buzetti esclareceu que, segundo informações repassadas pela própria empresa, os pagamentos seriam realizados no mesmo dia da reunião. A conselheira Zilda apresentou três informes principais: Verão Maior Paraná - Relatou a participação bem-sucedida de docentes e estudantes da UEL no litoral paranaense entre dezembro de 2025 e fevereiro de 2026, com destaque para o trabalho elogiado da equipe de comunicação; Editais e Áreas Temáticas: Informou a prorrogação, até o domingo seguinte (10/02), das inscrições para as áreas temáticas da extensão (como Direitos Humanos, Cultura e Trabalho) que ainda não haviam recebido inscritos; Creditação da Extensão e Transporte: Anunciou a assinatura do convênio para a "encomenda governamental" da acreditação da extensão e a futura publicação de edital para transporte de projetos. O

conselheiro João fez um alerta detalhado sobre as arboviroses e escorpiões: Dengue: Destacou a alta incidência na cidade, com circulação de diversos sorotipos e quase 30 mil notificações. Ressaltou a importância de manter o campus limpo para evitar que a universidade se torne um foco de infestação para a cidade. Escorpiões: Informou que os focos principais no campus são o Hospital de Clínicas (HC) e o Hospital Universitário (HV). Estão sendo utilizados mapas de monitoramento feitos por bolsistas e sinalização via QR Code para orientar alunos e servidores. A conselheira Patrícia agradeceu a agilidade da equipe no atendimento a uma ocorrência em seu laboratório. A conselheira Inês levantou preocupação sobre uma empresa terceirizada que, supostamente, não teria efetuado o pagamento do vale transportes dos funcionários. O prefeito do campus Luiz Carlos Buzetti esclareceu que, segundo informações repassadas pela própria empresa, os pagamentos seriam realizados no mesmo dia da reunião. A conselheira Zilda apresentou três informes principais: Verão Maior Paraná - Relatou a participação bem-sucedida de docentes e estudantes da UEL no litoral paranaense entre dezembro de 2025 e fevereiro de 2026, com destaque para o trabalho elogiado da equipe de comunicação; Editais e Áreas Temáticas: Informou a prorrogação, até o domingo seguinte (10/02), das inscrições para as áreas temáticas da extensão (como Direitos Humanos, Cultura e Trabalho) que ainda não haviam recebido inscritos; Creditação da Extensão e Transporte: Anunciou a assinatura do convênio para a "encomenda governamental" da acreditação da extensão e a futura publicação de edital para transporte de projetos. Buzetti informou sobre o volume de Obras que estão previstas, falou que pelo menos 17 obras em diversos centros (CCS, CCe, CPU, CCB, CCA, entre outros), incluindo reformas no ginásio do CEFE, no EAJ e a instalação de elevadores para acessibilidade. Mencionou a licitação da usina fotovoltaica e o projeto do Sítio de Inovação Tecnológica, que abrigará um supercomputador. Relatou a perda de três dos quatro técnicos da equipe de engenharia/arquitetura para a prefeitura e a dificuldade de contratar novos profissionais via PSS devido aos valores salariais. Foi informado que os novos contêineres para os estudantes já estão em processo de fabricação. A pró-reitora Ana Márcia informou que a universidade está em plena semana de ajuste de matrículas, realizada com antecedência em relação ao início do período letivo. Ela solicitou aos diretores de centro que orientem as chefias de departamento a agilizarem a autorização de turmas extras requisitadas pelos colegiados. Profa. Zilda informou que a UEL teve 100% de aprovação no edital do Parquetec, com seis projetos contemplados. Prof. Airton

registrou a inauguração da nova unidade central de coleta do Hemocentro (no antigo prédio da Hugo Cabral), uma parceria entre a UEL, SESA e a prefeitura, com meta de atingir 2.000 bolsas de sangue por mês. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Sirlei Mariano Ferreira, Secretária "ad-hoc", lavrei esta ata, que após aprovada, será assinada por mim e pelos membros do Conselho presentes na reunião.

Airton José Petris _____
Reitora

Laura Taddei Brandini _____
Diretora do Centro de Letras e Ciências Humanas

João Antônio Cyrino Zequi _____
Diretor do Centro de Ciências Biológicas

Alex Eduardo Gallo _____
Vice- Diretor do Centro de Ciências Biológicas

Alan Salvany Felinto _____
Diretor do Centro de Ciências Exatas

Miguel Belinati Piccirillo _____
Diretor do Centro de Estudos Sociais Aplicados

Carrie Chueiri Ramos Galvan _____
Vice-Diretora do Centro de Ciências da Saúde

Rosane Suely Alvares Lunardelli _____
Vice-Diretora do Centro de Educação, Comunicação e Artes

Inês Cristina de Batista Fonseca _____
Diretora do Centro de Ciências Agrárias

Patrícia Mendes Pereira _____
Vice-Diretora do Centro de Ciências Agrárias

José Fernando Mangili Junior _____
Vice- Diretor do Centro de Tecnologia e Urbanismo

Orlando Mendes Fogaça Júnior _____
Diretor do Centro de Educação Física e Esportes

Rafael Eduardo Domingues Molinari _____
Representante dos Servidores Técnicos Administrativos

Larissa Araújo de C. Okamura
Representante dos Servidores Técnicos Administrativos

Ana Marcia Tucci de Carvalho _____
Pró-Reitora de Graduação

Eduardo Araújo _____
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício

Zilda Aparecida F. de Andrade _____
Pró-Reitor ade Extensão Cultura e Sociedade

Sérgio Gerelus _____
Pró-Reitor de Planejamento em exercício

José Luiz Alduan _____
Pró-Reitor de Recursos Humanos em exercício

Maria Cláudia Rodrigues
Representante da Pró-Reitoria de Administração e Finanças